

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

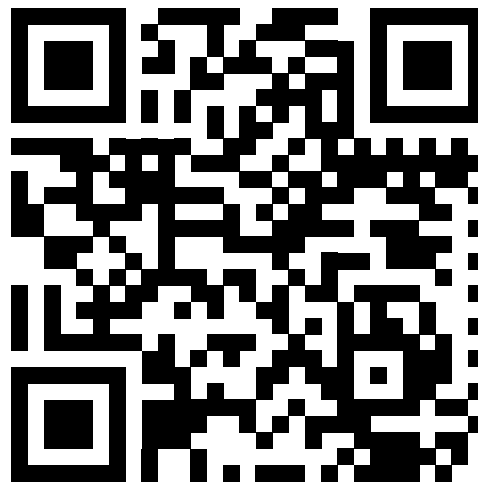
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 16/05/2023 17:35:07

IP com n°: 172.16.2.57

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3182

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 01/2023 - EDITAL SDA Nº 01/2023
- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.16/05/2023 - AQUISIÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX BRILHOSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ AVISO : 2023.05.16.01/2023 - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01,
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20220891/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220891
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20230208/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230208



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 01/2023

EDITAL SDA Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº	CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO NETO	DEFERIDO
02	FRANCISCO JONAS ALCÂNTARA DE MEDEIROS	DEFERIDO

Nº	CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	ANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
02	FELIPE LEVI DAMASCENO GOMES	INDEFERIDO
03	TAIANE DE ABREU RODRIGUES	INDEFERIDO
04	CARLOS BRENO TORRES DE MEDEIROS	INDEFERIDO
05	ANTÔNIO VENICIOS NUNES RAMOS	INDEFERIDO
06	LARISSA FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
07	JOÃO PAULO DAMASCENO FROTA	INDEFERIDO

Nº	CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	GRACIELE SOUSA BEZERRA	DEFERIDO
02	TAINÁ MATOS LISBOA	DEFERIDO
03	ROBERTA DE PAIVA VIEIRA LOPES	DEFERIDO
04	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VIEIRA	DEFERIDO
05	VÍTOR LEE FONTENELE MORAES	DEFERIDO
06	ELIANDRO ANDRADE LIMA	DEFERIDO
07	MISSIZANI DE PAIVA DAMASCENO	DEFERIDO



08	JONATHAN FERREIRA DE ABREU	DEFERIDO
09	CRISTINA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
10	AMADEU WILKER SALES VIEIRA	DEFERIDO
11	NATALIA SOUSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
12	BRENA DOS REIS SILVA	INDEFERIDO
13	VICENTE DE PAULO DE SOUSA LIMA BARBOZA	INDEFERIDO
14	ANA RAQUEL FRANCO DA SILVA	INDEFERIDO

São Benedito/CE, 16 de maio de 2023.

GLAYSON DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.16/05/2023
- AQUISIÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX BRILHOSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO/CE****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX BRILHOSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LETRA EM AÇO INOX BRILHOSO, TAMANHO 20CM	UNIDADE	300		
2	LETRA EM AÇO INOX BRILHOSO, TAMANHO 30CM	UNIDADE	150		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.05.16.01/2023****RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01, com fins de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos Estaduais - MAPP 4540, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO ES EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00, com o valor global R\$ 275.101,51 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 15 de maio de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220891

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220891. TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.20.01. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de n° 20220891, proveniente do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.20.01. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 - Ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 26 de agosto de 2023, tendo o valor contratual renovado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, Sr(a). FERNANDO REUTMAN RODRIGUES SALES e de outro lado a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, representada pelo(a) Sr(a). SALES CAVALCANTE LIMA. Data de assinatura do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato N° 20220891: 27 de fevereiro de 2023



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230208

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230208. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 05.001.2023-DL. Objeto: Contratação emergencial de serviços de médicos plantonistas e de direção clínica para atender ao funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Porte I do Município de São Benedito/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL – O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 05.001.2023 -DL devidamente homologado pelo(a) SECRETÁRIO DE SAÚDE, a Cláusula Sétima do contrato inicial e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO- O presente Aditivo altera os quantitativos (acréscimos) do item 01 (MÉDICO PLANTONISTA 12HS) da planilha inicial, aumentando o valor global inicial do contrato em 17,94% (dezessete vírgula noventa e quatro por cento), passando de R\$ 138.480,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para **R\$ 163.320,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.			VALOR			
			Inicial	Acréscimo	Total c/ Aditivo	INICIAL		ADITIVO TOTAL C/ ACRÉSCIMO	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	MÉDICO PLANTONISTA 12HS	SERVIÇO	96	18	114	1.380,00	132.480,00	1.380,00	157.320,00
2	DIREÇÃO CLÍNICA	SERVIÇO	1	0	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
VALOR GLOBAL							138.480,00		163.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente aditivo justifica-se tendo em vista que os quantitativos contratados não atenderão a demanda da Unidade de Pronto Atendimento até o fim do contrato, sendo necessário acréscimo do item 01 (MÉDICO PLANTONISTA 12HS) para atender a finalidade pública desejada. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE SAÚDE, LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO e de outro lado a empresa PLURALMED GESTÃO HOSPITALAR S.A., representada pelo(a) Sr(a). LUIZ JOSÉ DE LIMA NETO. Data de assinatura do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato N° 20230208: 24 de fevereiro de 2023



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação Educação

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Jaime Gomes da Fonseca Filho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Jonh de Almeida Alves
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

